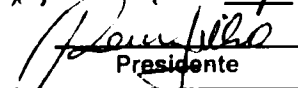


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 539 / 10

Protocolo: <u>25724</u>
Data: <u>18/08/2010</u> Hora: <u>8:45</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>24.ª</u> SO, realizada.
em <u>17.08.10</u> <u>5/</u> adendo
 Presidente

Assunto: Fiscalização do Censo IBGE 2010
Ref: GV – ADW

Bertioga, 17 de agosto de 2010.

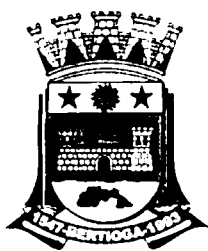
Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Censo é a principal fonte de dados sobre a situação de vida da população nos municípios e localidades. São coletadas informações para a definição de políticas públicas em nível nacional, estadual e municipal. Os resultados do Censo também ajudam a iniciativa privada a tomar decisões sobre investimentos. Além disso, a partir deles, é possível acompanhar o crescimento, a distribuição geográfica e a evolução de outras características da população ao longo do tempo.

Através do Censo, o poder público pode identificar áreas de investimentos prioritárias em saúde, educação, habitação, saneamento básico, transporte, energia, programas de assistência à infância e à velhice. E também selecionar locais que necessitam de programas de estímulo ao crescimento econômico e desenvolvimento social.

Ao contar a população, o Censo produz resultados que servem de parâmetro para saber quanto cada cidade receberá de repasse federal. São os resultados do Censo que fornecem as referências para as estimativas populacionais realizadas nos anos seguintes, com base nas quais o Tribunal de Contas da União (TCU) define as cotas do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo de Participação dos Municípios. Além de fornecer informações imprescindíveis para a distribuição orçamentária das pastas da Educação, Cultura, Saúde e Infraestrutura, baseadas no número e distribuição da população.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

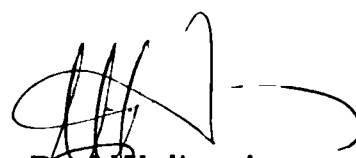
No entanto somos sabedores, que o ultimo censo realizado em nosso município não atingiu todos os moradores e isso por diversas dificuldades tais como locais de difícil acesso, bairros com índice de criminalidade elevado, o que amedronta o recenseador fazendo com que ele deixe de visitar vários locais principalmente nas favelas.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que através da Secretaria competente tome providencias, quanto a fiscalizar os serviços dos recenseadores e prestar todo o apoio necessário para que se vença a dificuldade dos locais críticos, tendo assim um bom desempenho e um resultado mais eficaz.

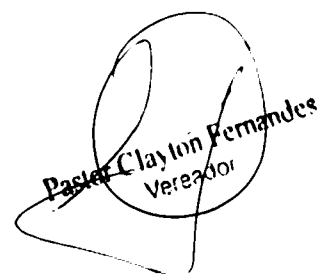
Consulto o douto plenário no tocante ao envio de oficio ao Poder Executivo, Sabesp e Instituto Biosantos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Caio Mather
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Bertioga - Democracia


Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador


Renatinho
Vereador PT ★


Pastor Clayton Fernandes
Vereador


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador


Toninho Rodrigues
Vereador